



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2009

“DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS  
CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AREIAS, REFERENTES  
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.”

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AREIAS**, Ver. Adriano José Rodrigues, com fundamento no Art.  
23, IV, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o  
Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º- Ficam consideradas **reprovadas** as contas públicas da  
Prefeitura Municipal de Areias, relativas ao exercício financeiro de  
2006, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,  
no Processo TC 3260/026/06, conforme parecer da Comissão  
Permanente de Finanças e Orçamento, que integra o presente  
Decreto para todos os efeitos.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Areias, 02 de junho de 2009

Ver. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.

LUIZ ANTÔNIO ALVES EUGÊNIO

Chefe de Expediente